

**DELIBERAÇÃO Nº 221/2023 – 07/08/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo SESA nº 20.051.457-2 em que através do ofício nº 024/2023 da Santa Casa de Paranaíba, é solicitado recursos na ordem de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), para realização das obras para atender as exigências do Corpo de Bombeiros, para os prédios da Santa Casa de Paranaíba e Hospital Regional do Noroeste.
- O parecer da Diretoria de Obras através da Coordenação de Engenharia que informa que do ponto de vista técnico o projeto técnico atende as necessidades estabelecidas;
- O Plano de Trabalho ajustado, que apresenta os valores a serem conveniados, as etapas de execução da construção e suas justificativas no valor total de R\$ 378.765,79 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos) , sendo que 92,41% são do concedente e 7,59% de contrapartida do tomador;
- A autorização para realização do convênio feita pelo Secretário Estadual de Saúde;

Aprova “ad referendum” a realização de convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e a Santa Casa de Paranaíba (CNPJ 79.724.423/0001-04) no valor total de R\$ 378.765,79 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos) , sendo que 92,41% são do concedente e 7,59% de contrapartida do tomador.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/Paraná